

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Face aos elementos contidos no Parecer Jurídico de 23 de dezembro de 2022, ratifico o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inc. II e VII da Lei nº 13.303/16, e conforme o Artigo 35, Inc. II e VII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar.

Autorizo a contratação da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências FUNDATEC, para a prestação de serviços técnicos especializados para realização de Concurso Público, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 003/22.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 23 de dezembro de 2022.

Jonas Lampert
Diretor Presidente